



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.327/2023.

“ERRATA”

“ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA PORTARIA DE Nº 1.318/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º e o artigo 2º da portaria de 1.318/2023, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. EXONERAR, a pedido do Sr.(a) WESLEY GONCALVES DIAS, RG Nº 46.177.878-6, deste consórcio, a partir de 13/09/2023.

Art.2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à 13/09/2023.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Nº 1.318/2023.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos a 13/09/2023.

Presidente Prudente - SP, 18 de setembro de 2023.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP